



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988
www.sindjud.com.br

TJES - Cópia
14/09/2016 15:47
2016.01.339.180
TEBARBOSA

Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Doutor Fábio Clem de Oliveira

SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 31.815.772/0001-05, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória, ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357 5000, por sua Presidente, Adda Maria Bettero Monteiro Lobato Machado, vem à presença de **Vossa Excelência**, expor o que se segue para ao final requerer:

Em data de 30/03/2016 foi publicado o Ato Normativo n.º 043/2016 que trata da formação de Comissão para realizar estudos sobre o plantão judiciário no âmbito do primeiro e segundo grau de jurisdição, inclusive quanto à necessidade ou não de alteração e atualização dos atos em vigor.

Referido ato assinou prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, mas até a presente data, inobstante a **Entidade Sindical** já tenha apresentado cobrança anterior (20/06/2016 - 2016.00.845.711), a representante indicada não foi convocada para nenhuma reunião ou apresentação de relatório.

Enquanto não se iniciam formalmente os trabalhos, os problemas dos plantões judiciários só se avolumam: advogados desvirtuando os



SindijudiciárioES

Fundado em 28 de Novembro de 1988

www.sindjud.com.br

expedientes que podem ser protocolados no plantão do sobreaviso (madrugada), servidores sendo acionados para atendimento desses casos, falta de segurança e infraestrutura (carros, entre outros), servidores sendo compelidos a se responsabilizarem por altos valores de fiança, entre outros (Protocolos: 26/01/2016 - 2016.00.091.758, 29/04/2016 - 2016.00.566.978, 20/06/2016 - 2016.00.845.711, 26/08/2016 - 2016.01.247.164).

Diante do exposto e da preocupação que o tema demanda na categoria, requeremos seja dado seguimento aos trabalhos com a máxima urgência, uma vez que, o prazo inicialmente assinado já se escoou, sendo inclusive necessária a sua prorrogação.

Pede Deferimento.

Vitória, ES, 14 de setembro de 2016.

SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADDA MARIA BETTERO MONTEIRO LOBATO MACHADO

Presidente